



Edital nº 16/2019

MATRÍCULA – OBRIGATÓRIAS 2020

1. O período de solicitação de matrículas pelos alunos para as disciplinas obrigatórias 2020 será de **02 a 19 de janeiro de 2020. A solicitação de matrícula será efetuada exclusivamente pelo portal do aluno UFPR (www.portaldoaluno.ufpr.br).**
2. **Se houver dificuldade para acessar o sistema no ato de matrícula devido a problemas com a senha, o aluno deverá entrar em contato com o AGTIC (telefone 3361-3333).**
3. **Compete ao aluno:**
 - I – requerer matrícula nas disciplinas obrigatórias dentro do período estabelecido pelo Calendário Escolar;
 - II – evitar coincidência de horários;
 - III - verificar o resultado da solicitação no histórico escolar disponível no portal do aluno, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.
4. **O Período de requerimento de ajuste será de 02 a 04 de março de 2020 e deverá ser solicitado presencialmente na Coordenação de Curso (**NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS FEITOS PELA INTRANET**) nas seguintes situações:**
 - I - Correções referentes às matrículas realizadas no portal do aluno;
 - II - Matrículas no contraturno em função de reprovações.
 - III- Quando houver necessidade de quebra de pré-requisito em função de reprovação.
5. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2020.

Professora Tatyana Scheila Friedrich
Coordenadora do Curso de Direito